



## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1018/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº. 23068.057050/2021-12**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.





## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

*Teresa Cristina Janes Carneiro*

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

*Armando Biondo Filho*  
**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*Moisés Palaci*

**MOISÉS PALACI**  
Coordenador

*Ana Paula Nunes*

**ANA PAULA FERREIRA NUNES**  
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS			
RECEITAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO 1
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 2.079.061,12	R\$ 1.606.937,34	R\$ 2.079.061,12
<b>2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 2.079.061,12	R\$ 1.606.937,34	R\$ 2.079.061,12
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>			
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias	R\$ 22.400,00	R\$ -	R\$ 22.400,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 22.400,00	R\$ -	R\$ 22.400,00
<b>3.3 - BOLSAS</b>			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 693.500,00	R\$ 365.000,00	R\$ 693.500,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 693.500,00	R\$ 365.000,00	R\$ 693.500,00
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 47.778,65	R\$ 41.903,56	R\$ 47.778,65
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 66.040,00	R\$ -	R\$ 115.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 13.208,00	R\$ -	R\$ -
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 30.000,00	R\$ 15.349,50	R\$ 30.000,00
5.6 – Passagens	R\$ 20.900,00	R\$ -	R\$ 20.900,00
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação			
5.9 – Divulgação e Publicidade			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 707.750,00	R\$ 532.480,00	R\$ 707.750,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 207.906,11	R\$ 119.033,34	R\$ 207.906,11
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 269.578,36	R\$ 197.120,05	R\$ 213.826,36
5.14 – Despesas Bancárias			
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 1.363.161,12	R\$ 905.886,45	R\$ 1.363.161,12
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	ISENTO	ISENTO	ISENTO
6.2 – Ressarcimento à UFES	ISENTO	ISENTO	ISENTO
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 22.400,00	R\$ -	R\$ 22.400,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 693.500,00	R\$ 365.000,00	R\$ 693.500,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.363.161,12	R\$ 905.886,45	R\$ 1.363.161,12
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	R\$ 2.079.061,12	R\$ 1.270.886,45	R\$ 2.079.061,12



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

Colaboração entre Brasil e EUA sobre Bactérias e Hospedeiros na Transmissão da TB - Processo UFES 23068.057050/2021-12

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO (Cotação do Dólar em 11/08/2022 de R\$ 5,08)		R\$ 2.079.061,12
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		R\$ 2.079.061,12
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		R\$ 22.400,00
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 22.400,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 22.400,00
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 693.500,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 693.500,00
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		R\$ -
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		R\$ 1.363.161,12
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 47.778,65
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 115.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 30.000,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 20.900,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ 707.750,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 207.906,11
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ 20.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 213.826,36
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 1.363.161,12
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		isento
6.2 – Ressarcimento à UFES		isento
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 22.400,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 693.500,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 1.363.161,12
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		R\$ 2.079.061,12

\*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Equipe executora	14	R\$ 1.600,00	R\$ 22.400,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 22.400,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

0

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando mestrado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun						



Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -
<b>Para discentes cursando doutorado:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -
<b>Para discentes cursando pós-doutorado:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsa de Coordenador - Moisés Palaci	034.143.908-84	1487447	UFES	19	R\$ 12.500,00	R\$ 237.500,00
Bolsa de Pesquisador - Rodrigo Ribeiro Rodrigues	591.645.226-87	1227086	UFES	19	R\$ 8.000,00	R\$ 152.000,00
Bolsa de Pesquisador - Reynaldo Dietze	560.442.757-87	****	UFES (Aposentado)	19	R\$ 10.000,00	R\$ 190.000,00
Bolsa de Pesquisador - Brunelli da Rós Peruch	124.299.387-82	2173514	UFES	19	R\$ 3.000,00	R\$ 57.000,00
Bolsa de Pesquisador - Gerson Fontana	101.782.077-56	2143942	UFES	19	R\$ 3.000,00	R\$ 57.000,00
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ 693.500,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 693.500,00
<b>ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)</b>						
<b>Para discentes:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Curativo Blood Stop (500 un)	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
EPis descartáveis (luvas, capote, viseira - faceshield, mascaras...) kit	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
QFT-Plus 2 Plate Kit ELISA	2	R\$ 1.544,00	R\$ 3.088,00
QFT-Plus tubes (50x TB1/TB2/Nil/Mit)	5	R\$ 3.050,00	R\$ 15.250,00
Reagentes laboratório (Oxido de alumínio, Acetona, Ácido Clorídrico, Cloreto de potássio, Formol, Glicerina, [...])	5	R\$ 626,87	R\$ 3.134,35
TOMADA MULTIPLICADORA 2P + T 15A BR 1676	50	R\$ 5,87	R\$ 293,50
Toner Impressora HP LaserJet 100 color MFP M175 PCL6 (126A black)	10	R\$ 390,49	R\$ 3.904,90
Toner Impressora HP LaserJet 100 color MFP M175 PCL6 (126A cyano)	10	R\$ 318,50	R\$ 3.185,00
Toner Impressora HP LaserJet 100 color MFP M175 PCL6 (126A magenta)	10	R\$ 318,50	R\$ 3.185,00
Toner Impressora HP LaserJet 100 color MFP M175 PCL6 (126A yellow)	10	R\$ 318,50	R\$ 3.185,00
TONER XEROX 106R02773 P/ 3020/3025 PRETO item 1062	10	R\$ 403,00	R\$ 4.030,00
Tubo vácuo soro 5 ML	100	R\$ 1,24	R\$ 124,00
Tubo Heparina 10 ML	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
Tubo Heparina 6 ML	100	R\$ 1,74	R\$ 174,00
White Martins (Nitrogênio líquido e CO2)	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 47.778,65</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Servidor (Computador)	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
Cabine de Segurança Biológica	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 115.000,00</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:





ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Item	Critério de seleção	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Despesas com combustível	Menor Preço	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
Despesas com veículo de app e taxi - CARTAO ALELO	04.740.876/0001-25	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>		300		R\$ 30.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Item	Critério de seleção	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Passagem aérea internacional (Brasil x EUA x Brasil)	Lei 8.666	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
				R\$ -
				R\$ -
<u>Outros*</u>	Lei 8.666	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 20.900,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Seguro Viagem internacional (Brasil x EUA x Brasil)

---



ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Item	Critério de seleção	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
				R\$ -
				R\$ -
*Outros	Lei 8.666			R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Empresa a ser definida/ Serviços técnicos em Medicina clínica	***	Lei 8.666	R\$ 142.500,00
Empresa a ser definida/ Serviços técnicos em Enfermagem	***	Lei 8.666	R\$ 285.000,00
Empresa a ser definida/ Serviços técnicos em Gerencia de Dados de pesquisa clínica	***	Lei 8.666	R\$ 280.250,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 707.750,00</b>

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Reforma do piso do Laboratório de Micobacteriologia do Núcleo de Doenças Infecciosas-CCS	***	Seleção pública	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
SERTEL SERVIÇOS TECNICOS /Manutenção de geradores preventivo	32.478.364/0001-78	Lei 8.666	R\$ 20.700,00
INTEGRO CONSULTORES/ Serviço de rede, computadores e internet	02.364.447/0001/75	Lei 8.666	R\$ 25.200,00
MED NUCLEAR / Exames de imagem	02.218.800/0001-40	Lei 8.666	R\$ 40.000,00
ARGO SEGUROS BRASIL / Seguro Estudo Clínico	14.868.712/0001-31	Lei 8.666	R\$ 30.260,00
ARGO SEGUROS BRASIL / Seguro Paciente	14.868.712/0001-31	Lei 8.666	R\$ 41.010,00
Manutenção de veículos automotres e equipamentos em geral do NDI condicionado, geradores (corretivo), equipamentos de laboratório) (ar	A definir	Lei 8.666	R\$ 56.656,36
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 213.826,36</b>

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



## Cronograma Físico - Financeiro

Cronograma Físico - Financeiro				VIGÊNCIA																													
				2022			2023											2024															
Etapas		Prazo de execução	Data/desembolso	Despesas totais	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09				
1	<b>Informações gerais sobre a participação no estudo Clínico junto a Equipe</b>	3 meses	nov/21	R\$ 487.470,99	x	x	x																										
2	<b>Contatos Domiciliares (CD): Para os objetivos deste estudo, e de acordo com a definição usada em nossos estudos anteriores</b>	3 meses	dez/21	R\$ 487.470,99			x	x	x																								
2.1	Contatos domiciliares fortemente expostos (HE-CD)	3 meses	nov/21	R\$ -			x	x	x																								
3	<b>Critério de inclusão: Para uniformizar a exposição entre domicílios e reduzir os fatores relacionados ao caso-índice por conta da transmissão de MTB e infecção do contato domiciliar</b>	10 meses	nov/21	R\$ 487.470,99					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x															
3.1	Definição de caso (fenótipo progressor)	3 meses	nov/21	R\$ -					x	x	x																						
3.2	Definição de controle	3 meses	jan/21	R\$ -						x	x	x																					
3.3	Definição de caso (fenótipo de assinatura genética)	3 meses	mar/21	R\$ -									x	x	x																		
3.4	Definição de controle	3 meses	mai/21	R\$ -											x	x	x																
3.5	Critério para a exclusão de participantes	3 meses	jun/21	R\$ -												x	x	x															
4	<b>Avaliações/Análises Laboratoriais</b>	15 meses	jan/22	R\$ 487.471,00						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
4.1	Ensaio ou Procedimentos Especiais	3 meses	jan/22	R\$ -					x	x	x																						
4.2	Análise Transcriptômica	3 meses	abr/22	R\$ -										x	x	x																	
4.3	Análise Proteômica	3 meses	jul/22	R\$ -													x	x	x														
4.4	Citometria de Fluxo Multiparamétrica	3 meses	nov/22	R\$ -															x	x	x												
4.5	Teste de Anticorpos SARS Cov-2	4 meses	dez/22	R\$ -																	x	x	x	x									
5	<b>Coleta, preparo, manuseio e Envio de Amostras</b>	5 meses	jan/23	R\$ 64.588,57																		x	x	x	x	x							
6	<b>Considerações Estatísticas e Finalização do Estudo (Protocolo)</b>	3 meses	abr/23	R\$ 64.588,57																							x	x	x				
6.1	Considerações sobre o tamanho da amostra	1 mês	abr/23	R\$ -																							x						
6.2	Plano de análise detalhada de avaliação dos objetivos do estudo será delineada no plano de análise estatística (SAP).	1 mês	mai/23	R\$ -																							x						
6.3	Hipótese: variáveis serão comparadas em domicílios AT vs BT usando testes estatísticos paramétricos e não paramétricos.	1 mês	out/23	R\$ -																								x					
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.079.061,12</b>																													

Observação: Estabelecer as etapas a serem realizadas, as datas e prazos de conclusão das etapas, os recursos financeiros (despesas) necessários para executar cada etapa especificando suas destinações (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).





## Processo digital nº 23068.057050/2021-12 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1018/...

Data e Hora de Criação: 04/08/2023 às 09:19:52

Documentos que originaram esse envelope:

- 1º TA com anexos.pdf (Arquivo PDF) - 12 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: f395b9ad89165f77c051b5e180817215085912803641bb2d79fa2d9f6645b83b

[SHA512]: b7dc4caff58e95df16cfa65e93c9746d09f086a95ae0c22525d3ae3a8353da718eb74d092d3e6365528a20bfe6e2ca78036a0e79902e3ee84196afd6eb7d

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - ANA PAULA FERREIRA NUNES (ana.p.nunes@ufes.br)

Data/Hora: 07/08/2023 - 10:51:00, IP: 187.0.34.92, Geolocalização: [-20.354833, -40.289572]

[SHA256]: 413d53df516e9a7d5277bd304e466d0f430832bc3cf516ef32431ee1d809339b



#### ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 04/08/2023 - 10:01:31, IP: 200.137.67.50, Geolocalização: [-20.275803, -40.298641]

[SHA256]: 974eb069c13769e5f00af831dd53ecfe110ef82559dd686d38c5f37bd2dcef12



#### ASSINADO - MOISES PALACI (moises.palaci@ufes.br)

Data/Hora: 10/08/2023 - 15:22:31, IP: 200.137.65.109

[SHA256]: 1afb1c2b39b2d163ed14f17b45ab099aa74d2e173da0ae35b6d5edb209e47a4



#### ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 11/08/2023 - 10:56:12, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.276558, -40.302738]

[SHA256]: bb871af1f9facfa27d0891475695357047b4c5b075b3ff38c3fde2f996c074d8

### Histórico de eventos registrados neste envelope

11/08/2023 10:56:13 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104  
11/08/2023 10:56:12 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104  
11/08/2023 08:53:48 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104  
11/08/2023 08:53:45 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104  
10/08/2023 15:22:31 - Assinatura realizada por moises.palaci@ufes.br, IP 200.137.65.109  
10/08/2023 15:20:33 - Envelope visualizado por moises.palaci@ufes.br, IP 200.137.65.109  
07/08/2023 10:51:00 - Assinatura realizada por ana.p.nunes@ufes.br, IP 187.0.34.92  
07/08/2023 10:46:39 - Envelope visualizado por ana.p.nunes@ufes.br, IP 187.0.34.92  
04/08/2023 10:01:31 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50  
04/08/2023 09:52:40 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50  
04/08/2023 09:52:38 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50  
04/08/2023 09:25:49 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51  
04/08/2023 09:25:45 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51  
04/08/2023 09:19:56 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51